

**DECRETO Nº 2.309, de 02 de maio de 2005.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 0173/2005, de 02/05/2005, da Secretária Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 05459, em 02/05/2005;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-67.000,00** (sessenta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b><u>fundo municipal de saúde</u></b>			
1111.10.122.0001.2.060	33903900	0100	34.000,00
1111.10.126.0032.2.068	33903000	0100	4.000,00
1111.10.126.0032.2.068	44905200	0100	3.500,00
1111.10.301.0032.2.071	33903000	0207	17.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903200	0100	2.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903200	0208	3.500,00
1111.10.301.0032.2.071	44905200	0207	3.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>67.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>			
1111.10.122.0001.2.060	31901300	0100	63.500,00
1111.10.126.0032.2.068	33903000	0208	1.500,00
1111.10.126.0032.2.068	33903900	0208	1.500,00

1111.10.128.0005.2.062	33903600	0208	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>67.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 02 de maio de 2005.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**